



4529399 00135.219612/2024-24



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
COORDENAÇÃO-GERAL DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA
NACIONAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Nota nº 9 - Manifesta pesar e tristeza pelo falecimento de Bia Almeidinha

É com profundo pesar e tristeza que o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua Nacional), vem por meio desta prestar solidariedade a família e amigos, e se somar a dor de perda, pelo falecimento de Beatriz Almeidinha Maia.

Bia Almeidinha exercia mandato de conselheira do CIAMP-Rua Nacional, representando a Associação Brasileira de Redução de Danos (ABORDA), organização da qual era Secretaria-Executiva. Sempre com a coragem e o amor de quem dedicou uma vida inteira a garantia dos direitos das pessoas mais vulneráveis da sociedade, Bia construiu carreira como servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, atuando como Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e do Consultório na Rua (CnR).

Depois de aposentada, Bia dedicou a sua vida aos movimentos sociais e a atuação na ABORDA, mostrando do que era feita, feita de luta!

O CIAMP-Rua Nacional perde muito, o Brasil perde muito. Todos perdemos muito.

Bia Almeidinha, Presente!

Brasília, 9 de setembro de 2024

**COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA
A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

Referência: Processo nº 00135.219612/2024-24

SEI nº 4529399